ASSUNTO	**Projeto de Lei n. 2.454/19** de 10 de maio de 2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA, COM GARANTIA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES — MOBILIDADE URBANA"
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	10 de maio de 2.019.

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N.037/19.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 08 Contra —
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 20 de 05 de 19

I. Da matéria

Surge o **Projeto de Lei n. 2.454/19** de 10 de maio de 2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA, COM GARANTIA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES — MOBILIDADE URBANA" O mesmo vem subscrito pela autoridade Municipal que responde pelo Poder Executivo.

II. Do Parecer

O **Projeto de Lei n. 2.451/19,** versa sobre solicitação de manifesto do Poder Legislativo no que tange a Redação e sua legalidade frente ao ordenamento jurídico/administrativo pertinente.

Por entendimento dos membros das Comissões reunidas, pela assessoria técnica segue voto pela manutenção do texto, observando que a demanda autorizada na **Lei n. 2556/18 deverá ser previamente revogada.**

É nosso parecer, sala das Comissões, em 16 de maio de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	